



O PRÊMIO

O PRÊMIO ABEVD 2025 FORNECEDOR DE DESTAQUE tem como objetivo reconhecer e valorizar práticas de empresas que fornecem produtos e/ou serviços a empresas de vendas diretas, como tecnologia, consultoria, institucional, tributário, legal e etc.

INSCRIÇÃO/ PAGAMENTO

PARCEIRO ABEVD:

Para empresas parceiras ABEVD a primeira inscrição é gratuita, de uso exclusivo e intransferível. O segundo projeto será cobrado a taxa padrão de R\$2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais) e a partir do terceiro projeto inscrito haverá 10% de desconto.

NOVO PARCEIRO ABEVD:

Empresas que se tornarem parceiras ABEVD até 13 de junho de 2025, a primeira inscrição é gratuita, de uso exclusivo e intransferível. O segundo projeto será cobrado a taxa padrão de R\$2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais) e a partir do terceiro projeto inscrito haverá 10% de desconto.

Obs.: o parceiro deve estar em dia com a Associação, sem pendências financeiras.

EMPRESA NÃO PARCEIRA ABEVD:

Empresa que não é parceira ABEVD, mas que fornece produtos ou serviços para empresas de vendas diretas associadas poderá inscrever somente um (1) único projeto e será cobrada a taxa de R\$ 3.500,00.

Prazo para realização das inscrições: até o 20/06/25

Formas de pagamento: cartão de crédito, pix ou boleto.

www.abevd.org.br
www.premio.abevd.org.br

www.abevd.org.br [f/associacaoabevd](https://www.facebook.com/associacaoabevd) [/abevdonline](https://www.youtube.com/abevdonline) [@/abevdiretas](https://www.instagram.com/abevdiretas) [in/company/abevd](https://www.linkedin.com/company/abevd)



CRONOGRAMA

- Abertura de Inscrições: 19/05/2025
- Encerramento de Inscrições: 20/06/2025
- Avaliação Banca Júri: 23/06 a 01/08/2025
- Divulgação dos Finalistas: 11/08/2025
- Entrega do Prêmio: 27/08/2025

PROJETO

- Os projetos inscritos deverão ter sido iniciados ou implementados nos últimos anos (2023, 2024 e 2025).
- O ato de inscrição implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento.

PREENCHIMENTO DO PROJETO

O projeto deve ser enviado em formato digital pelo site da inscrição. Grandes projetos merecem um texto primoroso, rico em detalhes e informações. Todos os campos devem ser preenchidos de forma objetiva e clara, respeitando o limite de caracteres em cada um dos critérios, pois a falta de preenchimento pode desfavorecer e prejudicar na avaliação. Textos que ultrapassem o número de caracteres permitido serão desconsiderados.

BANCA JURI

A Banca Júri será formada por no mínimo 5 profissionais, dentre eles: executivos de empresas de Venda Direta, acadêmicos, dirigentes de associações, entidades não governamentais, executivos do varejo, dentre outros profissionais. Na data da premiação, a ABEVD vai divulgar as empresas e entidades participantes que autorizarem a divulgação, porém não divulgará o nome dos profissionais.

www.abevd.org.br

www.premio.abevd.org.br



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

PLANEJAMENTO

- **Apresentação do Projeto (20%)**

Descrever em até 1.500 caracteres

Descrever a situação prévia (problema a ser resolvido), o objetivo e expectativas de resultado. Além disso, quais benefícios pretendidos e o potencial transformador.

EXECUÇÃO

- **Desenvolvimento, implantação do projeto e sua replicabilidade (30%)**

Descrever em até 1.500 caracteres

Descreva sobre o desenvolvimento e implantação do projeto (etapas, recursos, parcerias e desafios).

RESULTADOS

- **Apresentação dos resultados (50%)**

Descrever em até 1.500 caracteres

Ressaltar a parte prática, inovadora e criativa para atingir os objetivos propostos e indicadores de impacto para as empresas de vendas diretas.

Descrever resultados e quantificá-los. Incluir valor aproximado do investimento no programa. Quais as variáveis que mostraram o sucesso do programa? Quais as variáveis utilizadas para medir a evolução? Relacionar resultados com os objetivos; e ilustrar seu impacto.

ANEXOS

RECOMENDAÇÃO: Visando enriquecer o seu projeto, recomendamos o envio de fotos e vídeos que possam melhor ilustrá-lo e facilitar a análise da banca julgadora. O envio de imagens e vídeos em baixa qualidade pode impactar negativamente na pontuação, por isso é importante encaminhar imagens e/ou vídeo em ótimas resoluções.

www.abevd.org.br

www.premio.abevd.org.br



Serão permitidos os envios de:

- Até 5 Imagens (Formato: JPG);
- 1 Vídeo do projeto (resolução ideal Full HD) – duração de no máximo 1 minuto Formato: MP4 ou MOV;
- 1 Vídeo resumo que conta sobre o projeto (resolução ideal Full HD) – duração de no máximo 1 minuto Formato: MP4 ou MOV.

VENCEDORES

Todos os projetos que atingirem nota superior a 80 pontos serão considerados finalistas. Os finalistas serão avisados por telefone ou e-mail, conforme cronograma nesse regulamento. Dentre os finalistas, haverá três grandes vencedores por categoria, que serão premiados em ouro, prata e bronze. Os vencedores serão anunciados e reconhecidos durante a cerimônia de premiação que acontecerá durante o 5º Congresso Nacional de Vendas Direta.

Os premiados autorizam a ABEVD a utilizar, de modo gratuito, por tempo indeterminado, seu nome, imagem e eventual som de voz, no todo ou em parte, em qualquer veículo de imprensa, redes sociais, webinars, site e mídias sociais da Associação com o objetivo de divulgação do Prêmio, **exceto os dados que envolvam segredo dos produtos ou negócios, que serão mantidos em sigilo.**

REGULAMENTO

O Prêmio poderá ser suspenso ou cancelado, sem aviso prévio aos participantes, por qualquer motivo que comprometa sua realização, ou seja, de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução. No caso da suspensão ou cancelamento do Prêmio, o valor da inscrição será devolvido no prazo de 01 (um) mês, não cabendo qualquer outro tipo de indenização.

www.abevd.org.br

www.premio.abevd.org.br

www.abevd.org.br [f/associacaoabevd](https://www.facebook.com/associacaoabevd) [/abevdonline](https://www.youtube.com/abevdonline) [/abevdiretas](https://www.instagram.com/abevdiretas) [in/company/abevd](https://www.linkedin.com/company/abevd)



Eventuais alterações a esse Regulamento serão devidamente divulgadas aos participantes. O ato de inscrição implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento.

Para mais informações: premio@abevd.org.br

www.abevd.org.br
www.premio.abevd.org.br

www.abevd.org.br  [/associacaoabevd](https://www.facebook.com/associacaoabevd)  [/abevdonline](https://www.youtube.com/abevdonline)  [/abevdretas](https://www.instagram.com/abevdretas)  [/company/abevd](https://www.linkedin.com/company/abevd)